



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2017

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 031/2017 ENTRE O
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO – TCEES E A
EMPRESA HEWLETT-PACKARD BRASIL
LTDA.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Alexandre Buaiz, nº 157, CEP nº 29.050-913, Enseada do Suá, Vitória/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, neste ato representado pela Sr^a **ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR**, Secretária-Geral Administrativa e Financeira, por delegação de competência, nos termos da Portaria Normativa nº 104/2020, de 08/10/2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo TC nº 4755/2017**, resolve lavrar o **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO 031/2017**, considerando as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o **reajuste** do valor do Contrato nº 031/2017, que versa sobre prestação de serviços de suporte de hardware e software, com reposição de peças, para os servidores de rede e armazenagem de dados de marca Hewlett-Packard.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O reajuste do valor está previsto no item 4.3.1 da Cláusula Quarta do Contrato 031/2017, nos seguintes termos:

4.3.1 - O valor contratado poderá ser reajustado desde que decorrido um ano, a contar da data do início da vigência, levando em consideração o



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Núcleo de Contratações - NCT

Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV ou outro que venha e substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE

3.1 - O valor atual do mencionado Contrato corresponde a **R\$ 41.699,16** (quarenta e um mil, seiscientos e noventa e nove reais, dezesseis centavos);

3.2 - Com base nas informações lançadas no processo TC n° 4755/2017, e considerando as disposições contratuais constantes no **item 4.3.1** da Cláusula Quarta do citado Contrato, o valor contratual fica **reajustado** em **24,517290%**, referente à aplicação do **Índice Geral de Preços do Mercado - (IGPM/FGV)**, **acumulado em 12 (doze) meses, no período de dezembro/2019 a novembro/2020;**

3.3 - O item 4.1 da Cláusula Quarta do citado Instrumento passa a vigorar com a seguinte redação:

*4.1 - O valor global estimado do Contrato corresponde a **R\$ 51.922,66** (cinquenta e um mil, novecentos e vinte e dois reais, sessenta e seis centavos);*

3.4 - O reajuste do valor contratual terá incidência a partir de 07 de novembro de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes deste reajustamento correrão por conta da Ação 2018 e, Elemento de Despesa 3.3.90.40 do orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o exercício em curso.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitem com este Apostilamento.

Vitória/ES, 10 de março de 2021.

Arinéia Oliveira de Aguiar
Secretária-Geral Administrativa e Financeira
CONTRATANTE

Por delegação de competência, conforme
Portaria Normativa 104/2020, de 08/10/2020



+55 27 3334-7600



www.tcees.tc.br



@tceespiritossanto



Rua José de Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá | Vitória - ES | CEP: 29050-913



**TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Evento - Disponibilização no Diário Oficial de Contas

Data: 15/03/2021 00:01

Local: Núcleo de Contratações

Certifica-se que o documento Termo de Apostilamento 00003/2021-8 foi disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES no dia 15/03/2021, considerando-se publicado no dia 16/03/2021.